



PORTARIA Nº. 141/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

| NOME | FUNÇÃO | SECRETARIA | DATA |
|-------------------------|-----------|-------------|----------|
| Adelson de Araújo Souza | Motorista | Agricultura | 22/06/16 |
| José Tavares da Silva | Motorista | Agricultura | 22/06/16 |
| Jeová Rodrigues Costa | Motorista | Agricultura | 22/06/16 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de junho de 2016.


Gerson Henrique de Melo
Prefeito